

AVISO

Calendário de matrículas para o ano escolar de 2023-2024

1 - O período normal de matrícula e de renovação é fixado nas seguintes datas:

- a) Entre o dia **15 de abril** e o dia **15 de maio de 2023**, para a **educação pré-escolar e para o 1.º ano** do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Entre o dia **22 de junho** e o dia **28 de junho**, para os 8.º e 9.º anos, do ensino básico.
- c) Entre o dia **06 de julho** e o dia **10 de julho**, para os **2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos**, do ensino básico;
- d) Entre o dia **15 de julho** e **20 de julho** para o 10.º ano;

2 - O pedido de renovação pelo encarregado de educação **só deve ser requerido** quando haja lugar a **transferência de estabelecimento, transição de ciclo ou alteração de encarregado de educação**. Todas as restantes renovações operam automaticamente.

3 - As matrículas recebidas até **15 de maio de 2023**, são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

4 - O disposto no número anterior não se aplica às matrículas objeto de pedido de adiamento ou de antecipação apresentado dentro do prazo legalmente estabelecido para o efeito.

Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

1 - Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

- a) Até **31 de maio de 2023**, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula, para os alunos do 5.º ano, 7.º ano e 10.º ano.

2 - As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- a) No dia **03 de julho de 2023**, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) No dia **01 de agosto de 2023**, no caso dos restantes anos do ensino básico;

Para mais informações, consultar a página do Agrupamento - www.aefanzeres.pt, ou o **Despacho nº 4506-A/2023**.

Fânzeres, 17 de abril de 2023

A Diretora

(Suzana Sistelo)